



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

O objetivo deste Caderno de Especificações Técnicas é a aquisição de piso de linóleo para fixação nos teatros e áreas atualizadas para realização de atividades culturais, de acordo com as especificações, as quantidades e as condições constantes neste Caderno de Especificações Técnicas, em atendimento as necessidades do Sesc/DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

Atualmente os espaços culturais possuem tapete de **borracha** com aproximadamente 10 a 20 anos de uso, bastante desgastados e inadequados para as diversas atividades desenvolvidas neste Regional. Em especial nas apresentações de dança o atrito desse material **emborrachado** com a pele pode causar queimaduras leves e não oferece o amortecimento de impacto para evitar acidentes. Além de ser de difícil manutenção para limpeza, apresenta aspecto desgastado e desvaloriza as outras apresentações que ocorrem no espaço.

Visando possibilitar o correto desenvolvimento das atividades culturais e evitar futuros acidentes é indispensável a aquisição de linóleo com as especificações apresentadas neste caderno de especificações, a ser utilizado nas Unidades discriminadas no próximo item.

3. DO SERVIÇO / PRODUTO

Para fins desta licitação o objeto se constitui na aquisição de piso de linóleo para fixação nos teatros e áreas atualizadas para realização de atividades culturais, conforme descrição abaixo:

	Unidade demandante	Espaços	Metragem	Quant. rolos 25m (50m²)
01	Sesc Estação 504 Sul	Teatro Ary Barroso	32 m ²	1 rolo
02	Sesc Presidente Dutra	Teatro Silvio Barbato, sala de dança e praticáveis	150m ²	3 rolos
03	Sesc Ceilândia	Teatro Newton Rossi	150m ²	3 rolos
04	Sesc Guará	Sala multiuso	144m ²	3 rolos
05	Sesc 913 Sul	Teatro Garagem	100m ²	2 rolos
	Total Geral		576m²	*12 rolos

*Aproximadamente 12 rolos (11,52)

Especificação do linóleo importado

- Modelo dupla face;
- Cores: preto/grafite
- Dimensões: Largura - 2mts x Espessura - 1,8mm;
- Durabilidade - 10 anos;
- Textura – liso;
- Embalagem – rolos de 25m;
- Lavável;
- Anti mofo;
- Antioxidante;
- Tratamento ultravioleta, anti refletante;
- Anti derrapante com coeficiente de atrito estático médio: 0,196 e coeficiente de atrito dinâmico médio: 0,492.
- Indicado para todos os gêneros de dança, incluindo sapateado e dança de salão.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Assumir todas as responsabilidades e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, envolvidos neste fornecimento, acidentados ou com mal súbito;
- b. Cumprir os postulados legais de contratação de mão de obra, vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- c. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de

Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas da CONTRATANTE;

- d. Exercer controle sobre a pontualidade nas entregas;
- e. Apresentar imediatamente, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais e ou fiscais;
- f. Manter seus empregados regularmente registrados, segundo as normas de Consolidação das Leis do Trabalho, assumindo inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes dessas relações de emprego, arcando com todas as despesas referentes aos empregados, inclusive férias, folgas, vale transporte, substituições, dissídios coletivos, refeições, etc. Tudo conforme as exigências legais, não havendo repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE;
- g. Recolher taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento;
- h. A CONTRATADA deverá prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pelo Sesc/DF garantindo-lhe, inclusive, o acesso a documentos relativos ao material a ser entregue;
- i. A CONTRATADA deverá dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pelo Sesc/DF, refazendo e retificando às suas expensas aos itens que não estejam de acordo com as especificações;
- j. A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica;
- k. A CONTRATADA é responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- l. A CONTRATADA será advertida se deixar de entregar documentação exigida no edital; apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; falhar na execução do contrato; fraudar na execução do contrato; fazer declaração falsa; cometer fraude fiscal, dentre outros casos inidôneos;
- m. Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento dos materiais;
- n. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é exclusiva do CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Fornecer à CONTRATADA as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a execução do contrato;
- b. Indicar empregado para acompanhar e conferir o produto no ato da entrega pela CONTRATADA;
- c. Devolver de imediato à CONTRATADA o material entregue que esteja fora da especificação técnica exigida;
- d. Atestar as notas fiscais, quando do recebimento do material;
- e. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo previsto.

6. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no Sesc Presidente Dutra no endereço Setor Comercial Sul, Quadra. 02, Edifício Presidente Dutra.

Responsável pela elaboração do caderno de especificações técnicas

Nome: Alexandre Machado Costa

Cargo: Coordenador de Cultura